



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 015/2019
Decisão : 998/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo n° 200084816/2018 (103.538.310/2015)
Interessado : Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares

EMENTA: Aprova o registro de ART fora de época n° PE20180284866, para inclusão no acervo técnico do profissional Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares, de atividades desenvolvidas no exterior.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 015/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época n° PE20180284866, para inclusão no acervo técnico do profissional Gonçalo Nuno Froes Burguete de Souza Soares, de atividades desenvolvidas no exterior, protocolada neste Regional sob o n° 200084816/2018 (103.538.310/2015), sob relatoria do Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza; o qual, recomendou o deferimento do pleito, após análise da documentação apresentada, da legislação em vigor e verificando que o profissional atende às Resoluções n° 1.025/2009 e n° 1.050/2013, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC